

P O R T A R I A N° 1704/2025

=====

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n° 09930/2025;

R E S O
L V E conceder prorrogação de afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 17/06/2025 a 14/09/2025, perfazendo 90 (noventa) dias, a servidora municipal, **LIDIANE DE FATIMA DE ARAUJO BANDEIRA**, DOCENTE I e ESPEC. DE EDUC. ORIENTADOR EDUCACIONAL, matrícula n° 11448 e 12858, nos termos do parágrafo 3°, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 14 de julho de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal